



## GT 044. Mobilidade dos Povos Indígenas: fronteiras, conflitos e desafio dos direitos humanos

Antônio Hilário Aguilera Urquiza (UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul) - Coordenador/a, Jane Felipe Beltrão (Universidade Federal do Pará) - Coordenador/a, Jorge Eremites de Oliveira (Universidade Federal de Pelotas) - Debatedor/a

O GT pretende reunir trabalhos de pesquisadores/as que tenham pesquisa sobre os novos contextos ou cenários de mobilidade dos povos indígenas, entre aldeias, entre fronteiras, ou mesmo para centros urbanos, realidades às vezes produzidas por deslocamentos forçados motivados por grandes empreendimentos, ou histórias de expulsão de seus territórios tradicionais e as tentativas de retorno na atualidade. Conforme dados do (IBGE ? 2010) ao redor de um terço da população indígena vive em espaços urbanos, enquanto outra parte vive em áreas de conflito, em acampamentos em margem de rodovias, ou mesmo em áreas tituladas por particulares, na maioria dos casos, em contextos de extrema violência. A mobilidade indígena muitas vezes é forma de resistência a múltiplas formas de violências: territoriais, culturais, políticas, de gênero, dentre outras, às quais os levam a intensa movimentação política com novas posições frente a um Estado usurpador de direitos, ao mesmo tempo em que procuram ocupar novos espaços políticos, como universidades e agências do próprio governo. Assim, este GT pretende reunir pesquisadores/as com afinidade na temática indígena e áreas afins que tragam contribuições para esse debate.

### **Análise da comunidade Laranjeira Nãnderu na cidade de Rio Brilhante-MS: verificação da política pública para satisfação do Direito Fundamental à saúde da mulher indígena Kaiowá**

**Autoria:** Patrícia Estolano Francelino

O presente work teve como problema a análise do resguardo dos direitos humanos fundamentais, com destaque para a saúde como política pública, observando a garantia e eficiência do atendimento das mulheres indígenas da etnia Kaiowá, na comunidade Laranjeira Nãnderu. O objetivo essencial foi realizar um estudo jurídico com aporte antropológico em relação à política pública saúde da mulher Kaiowá, que vivem em territórios precários, carentes de demarcação, na região sul do Estado de Mato Grosso do Sul, especificamente na área de retomada tradicional, aldeia Laranjeira Nãnderu, em Rio Brilhante - MS. Detendo, ainda, os objetivos específicos de: a) verificar in loco a aplicabilidade da Lei nº 9.836, de 23 de Setembro de 1999 em consonância com a Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, na aldeia indígena Laranjeira Nãnderu; b) analisar a eficácia da funcionalidade das referidas Leis frente ao atendimento às mulheres indígenas da etnia Kaiowá. Levando em conta tais objetivos, o work foi encaminhado para uma pesquisa inicialmente qualitativa, com estudo bibliográfico; por fim, caminhou-se para a realização de um estudo com a técnica de observação a campo dentro da Aldeia Laranjeira Nãnderu, com o foco principal para as mulheres que vivem nesta comunidade indígena. A justificativa do projeto de pesquisa se explicita por ser em primeiro lugar um tema interessante sob o ponto de vista jurídico e antropológico onde se parte do direito (estudo de conceitos) para uma integração com a antropologia (desenvolvimento da metodologia). Ressalta-se que o estudo possui grande relevância para a comunidade acadêmico-científica, com propósito de avultar a visibilidade e a compreensão da comunidade frente aos direitos garantidos aos povos indígenas.

[Trabalho completo](#)



**Realização:**



**Apoio:**



**Organização:**

